

**DECRETO Nº 20136/2023**

**Revoga a licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 013/2023.**

**Luiz Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, uso das atribuições que lhe confere o *caput* e §§ 2º e 3º do Art. 49 da Lei 8.666/93 e,

Considerando não ser mais do interesse da Administração Municipal a contratação do referido objeto na forma como foi inicialmente publicado;

Considerando a necessidade de uma reanálise e modificações do projeto; e

Considerando a possibilidade de revogação ou anulação dos atos administrativos, conforme Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica revogada a licitação na modalidade de Tomada de Preços, procedimento nº 013/2023 e todos os atos administrativos decorrentes desta, pelas razões já expendidas.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças